



PROJETO DE LEI Nº017/2000

Data : 08 de Dezembro de 2000.

Súmula : Revoga dispositivos da Lei nº1375, de 22 de dezembro de 1998, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 191 e 192, 193, 194, 195, 196 e 197, da Lei nº1375/98, que tratam da taxa de iluminação pública.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas às disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de Dezembro de 2000.


Newton Puppi
Prefeito Municipal